



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 22/04/08
Através de Diário Oficial

Genival Comunello
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.053/2008, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

Protocolo nº 102108

Em 23/04/08

Priscila V. de Oliveira
Servidor

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares no Orçamento de 2008 e dá outras providências.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou com Emenda Modificativa e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, no Orçamento de 2008, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	05.01 SEC. MUN. DESEN. AGRIC. PEC. M. AMB. I. C.
206060009.1.105000	Aquisição de trator agrícola
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e material permanente (170)..... R\$ 15.000,00
II - Órgão:	06.02 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
123610011.2.227000	Manutenção frota de veículos da Educação
3.3.90.30.00.0000	Materiais de consumo (259)..... R\$ 5.000,00
III - Órgão:	07.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
267820016.2.236000	Manutenção, melhoria de vias urbanas e de acesso rural
3.3.90.30.00.0000	Material de consumo (411)..... R\$ 50.000,00
IV - Órgão:	10.01 SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO
133920014.2.232000	Divulgar e promover eventos culturais
3.3.90.39.00.0000	Outros Ser. De Terceiros P. Jurídica (597)..... R\$ 15.000,00

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares, autorizados no caput deste artigo, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

I - Órgão:	05.01 SEC. MUN. DESEN. AGRIC. PEC. M. AMB. I. C.
206020009.1.107000	Aquisição de implementos agrícolas
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e material permanente (161)..... R\$ 15.000,00
II - Órgão:	06.02 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
123610011.1.157000	Ampliação da Escola Municipal 15 de Novembro
4.4.90.51.00.0000	Obras e instalações (246)..... R\$ 5.000,00



Publicado em 22 / 04 / 08
Através de *J. Genair*

Genair Comunello
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



III - Órgão:

157820030.1.182000

3.3.90.39.00.0000

4.4.90.51.00.0000

278120031.1.184000

4.4.90.51.00.0000

10.01 SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO

Execução de base de pórtilhos/passarelas

Outros Ser. De Terceiros P. Jurídica (604).....R\$ 5.000,00

Obras e instalações (605).....R\$ 42.000,00

Construir Pista Atlética no Estádio Municipal

Obras e instalações (622).....R\$18.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 22 dias do mês de abril de 2008.

Nelson José Dall'Igna
NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Genair Comunello
GENOIR COMUNELLO

Sec. Municipal da Administração